

Economia.

**5,8 mil vagas
abertas e salários
de até R\$ 30 mil**

Pág. 34

EDITORA:
JOYCE MERIGUETTI
jmeriguetti@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8327

MUDANÇAS NA LEI

REFORMA TRABALHISTA TERCEIRIZAÇÃO APROVADA EM QUALQUER ATIVIDADE

Câmara permite, ainda, que empregado vire pessoa jurídica

Com 230 votos a favor, a Câmara Federal aprovou ontem uma emenda que permite a terceirização de todos os setores de uma empresa, cria nova regra para recolhimento de encargos trabalhistas e reduz para 12 meses o período de carência entre a demissão de um funcionário e a recontração dele como pessoa jurídica (PJ).

A proposta trouxe, ainda, uma alteração significativa em relação ao texto-base, ao fixar a responsabilidade “solidária” nos contratos de terceirização. A medida beneficia os trabalhadores, que poderão escolher a quem acionar na Justiça em caso de descumprimento de obrigações trabalhistas, a contratante ou a prestadora de serviço. Na redação aprovada, a responsabilidade era “subsidiária”, em que a contratada respondia em primeiro lugar.

Com a aprovação, o governo perdeu na tentativa de eliminar do texto a expressão “qualquer atividade”, o que



Deputados da ala governista protestaram na sessão com carteiras de trabalho

permite que uma empresa possa terceirizar toda e qualquer parte de sua operação.

O PT apresentou emenda para derrubar essa expressão, mas com a votação da emenda nº 15, a sua proposta ficou prejudicada e não foi apreciada. Durante a sessão, vários deputados levantaram panfletos em forma de Carteira de Trabalho em protesto à emenda.

O deputado Alessandro Molon (PT-RJ) acusou o pre-

sidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), de fazer “manobra regimental para impedir a transparência do voto dos parlamentares ao classificar como prejudicada a emenda petista.

O PT queria que durante a votação nominal sobre a permanência ou a retirada da expressão “qualquer atividade” para dar publicidade à escolha individual. “Houve uma tentativa de escon-

ANDRÉ COELHO/AGÊNCIA O GLOBO

mentares”, disse.

A Câmara aprovou, ainda, emenda que determina a aplicação da cota de contratação de pessoas com deficiência para todos os trabalhadores da empresa, somando os próprios e os terceirizados. Outra emenda aprovada é a que estende direitos a terceirizados que atuam no setor público. O projeto aprovado na semana passada proíbe terceirizações em empresas públicas.

SAIBA MAIS

▼ Qualquer atividade

A proposta permite que até atividade-fim de forma parcial ou total de uma empresa seja terceirizada.

▼ Quarentena

A proposta também reduz para 12 meses o período de quarentena para que o empregado demitido seja recontração pela empresa como pessoa jurídica. No texto-base, aprovado na semana passada, a carência seria de 24 meses.

▼ Responsabilidade solidária

Trabalhadores de empresas terceirizadas, ao entrarem na Justiça, poderão escolher quem acionar: o prestador de serviço ou a companhia contratante.

▼ Tributação

A emenda determina que nos contratos de terceirização não sujeitos à retenção de 11% da fatura na fonte, a

contratante será obrigada a reter o equivalente a 20% da folha de salários da contratada, descontando da fatura. Outra mudança diminuiu o recolhimento antecipado do Imposto de Renda na fonte de 1,5% para 1% para empresas de terceirização dos serviços de limpeza, conservação, segurança e vigilância.

▼ Sindicalização

Em relação à sindicalização, fica mantido o trecho do texto-base que prevê a filiação dos terceirizados ao mesmo sindicato da contratante apenas se ambas as empresas pertencerem à mesma categoria econômica. Entretanto, a emenda retira a necessidade de se observar os respectivos acordos e convenções coletivas de trabalho.

ENTENDA O PROJETO

DEFINIÇÃO



TERCEIRIZAÇÃO

Na terceirização, uma empresa prestadora de serviços é contratada por outra empresa para realizar serviços

Não há vínculo empregatício entre a contratante e trabalhadores

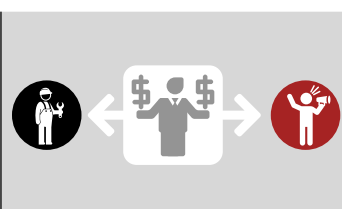


PROJETO

O Projeto de Lei 4330/2004, que foi aprovado pela Câmara, permite que a terceirização seja estendida para as atividades-fim

Até então, ela só era permitida para atividade-meio

COMO ERA



Com base na Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, a terceirização só poderia ser dirigida a atividades-meio

• Ou seja, uma confecção não poderia terceirizar o serviço de costureiras, mas poderia usar o serviço de empresa de limpeza, que não tem relação com a sua atividade principal

O QUE MUDA



O PL 4330/2004 permite que qualquer atividade de uma empresa (exceto pública) possa ser terceirizada

• Com a aprovação do projeto, uma confecção vai poder terceirizar o trabalho de costureiras e de outras áreas envolvidas na linha de produção, que é a sua atividade-fim

MUDANÇAS NA LEI

DIVERGÊNCIA

Renan Calheiros diz que vai alterar projeto no Senado

Presidente do Senado diz que regulamentação não pode ser ampla, geral e irrestrita

▄ O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), disse ontem que o Senado vai modificar o projeto que amplia a possibilidade de terceirização no país para todas as empresas privadas.

Renan disse que a regulamentação não pode ser “ampla, geral e irrestrita”, atingindo integralmente as atividades-fins das empresas.

A visão do presidente do Senado é contrária a opinião das empresas e da maioria dos parlamentares da Câmara, que aprovaram ontem o projeto.

Agora, a proposta será encaminhada para votação no Senado.

A Confederação Nacional das Indústrias (CNI)



ARQUIVO

Levy: lei não pode levar ao não pagamento de imposto

afirma que no país, com a terceirização, 3 milhões de empregos serão criados. No Espírito Santo, a Federação das Indústrias

(Findes) estima que 60 mil postos de trabalho poderão ser abertos.

“O Senado vai analisar esse projeto com maturi-

dade. Evidente que há uma cobrança muito grande da sociedade com relação à regulamentação da terceirização. Mas essa regulamentação não pode ser ampla, geral e irrestrita. Se ela atingir 100% da atividade-fim, ela estará condenando essas pessoas todas à supressão de direitos trabalhistas e sociais”, disse Renan.

O presidente do Senado afirmou ser favorável à regulamentação da terceirização, desde que amplie a segurança jurídica dos trabalhadores enquadrados nesse tipo de atividade. Renan defendeu um “limitador” para que as empresas não terceirizem integralmente seus funcionários.

No início do mês, foi aprovado o texto principal do projeto, com amplo apoio dos parlamentares,

com exceção, principalmente, do PT. No entanto, a votação só foi concluída ontem. A Central Única dos Trabalhadores (CUT) promoveu uma onda de protestos no país para se posicionar contrária a mudança. A entidade não descarta novas mobilizações contra o projeto que, segundo ela, representa a precarização da mão de obra.

IMPOSTO

O ministro da Fazenda, Joaquim Levy, afirmou ontem que é fundamental que “a terceirização não seja sinônimo de deixar de pagar imposto”. Ele disse ainda que não haverá aumento da carga tributária com a aprovação da proposta do governo de recolhimento da contribuição previdenciária dos funcionários terceirizados.

ANÁLISE

No geral, um efeito positivo

▄ O debate sobre Terceirização é cercado de polêmica. Sobre seu impacto econômico, a tendência é positiva, de aumento de produtividade, da dinâmica da economia e de postos de trabalho. A razão é que seriam terceirizadas tarefas cujo a empresa não é especializada. Terceirizando a atividade para um especialista, a tendência é o aumento de sua produtividade. Outro ponto importante é o ganho de flexibilidade que as empresas terão para responder aos ciclos da economia, tanto para contratar quanto para descontratar. Isso incentiva as empresas a aumentarem sua demanda por mão de obra. No geral, acredito que tenha efeito positivo.

— BRUNO FUNCHAL

DOUTOR EM ECONOMIA,
PROFESSOR DA FUCAPE E DIRETOR
DA ALPHAMAR INVESTIMENTOS